

## **Chamada Pública para Seleção de Candidatos**

### **Bolsa de Pós-Doutoramento no Brasil (PNPD / CAPES)**

#### **Retificação 01**

São José dos Campos, 14 de Dezembro de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Sistema Terrestre (PPGCST) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a concessão de bolsa de pós-doutoramento no Brasil pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD / CAPES) em conformidade com a [Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013](#), realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscrever, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

#### **1. DA VALIDADE**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para a concessão de bolsa PNPD / CAPES a partir de janeiro de 2019 até o limite das vagas aqui fixado.

#### **2. DAS VAGAS E BOLSAS**

2.1. Será oferecida **1** (uma) vaga para bolsista PNPD com duração de 12 meses, podendo ser renovada ou não, dependendo da modalidade da bolsa concedida e do limite de vigência. A definição da modalidade da bolsa dependerá do perfil do candidato aprovado.

2.2. A mensalidade da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com uma Reserva Técnica de custeio de R\$ 3.000,00 anuais pelo PROEX da PG-CST.

2.3. Conforme estabelecem o Art. 5º, inciso V, e os Art. 13º e 14º da Portaria CAPES nº 086, 03/07/2013, bolsas PNPD possuem as seguintes modalidades e regras de vigência:

- A. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício. Duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- B. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- C. Ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. Duração máxima de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

2.4. Para as bolsas modalidade A ou B, a renovação ocorrerá mediante apresentação de relatório de atividades do primeiro período e plano de trabalho com justificativa para os 12 meses seguintes, os quais serão avaliados por docentes do PPGCST indicados pela Coordenação Acadêmica.

2.5. Após o período de 24 meses, será aberta nova Chamada Pública para seleção de candidatos.

2.6. O bolsista com bolsa ainda vigente do PNPD / PPGCST poderá participar dos Processos Seletivos obedecendo as todas as regras dos respectivos Editais e respeitando as modalidades e os limites de vigência estabelecidos no item 2.3.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Conforme estabelece o Art. 5º da Portaria CAPES nº 086, 03/07/2013, os requisitos mínimos exigidos dos candidatos à bolsa do PNPd / CAPES são:

- II. Possuir o título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGCST;
- III. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme modelo do Anexo III deste Edital;
- IV. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V. Inscrever-se em uma das seguintes modalidades:
  - A. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - B. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - C. Ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

3.2. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.3. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A” do Inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGCST.

3.4. Os candidatos aprovados na modalidade “C” do Inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.5. Os candidatos aprovados na modalidade “C” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estão abertas até o dia 28 de dezembro de 2018. Toda documentação necessária para a inscrição (listada abaixo) deverá ser digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço [pgcst@inpe.br](mailto:pgcst@inpe.br).

- I. Formulário de Inscrição com assinatura digitalizada (Anexo I deste Edital);
- II. Cópia autenticada do certificado e/ou diploma de Doutorado obtido, no máximo, há 5 (cinco) anos, em áreas afins do PPGCST, conforme descrito no item 8 deste Edital;
- III. Cópias autenticadas dos históricos acadêmicos completos dos cursos de Mestrado (caso tenha realizado) e Doutorado;
- IV. Versão final da tese de doutorado em formato digital nativo;
- V. Projeto de pesquisa, o qual deverá ser apresentado de maneira clara e objetiva em, no máximo, 25 páginas (fonte tamanho 11, espaço 1,5 entre linhas, tamanho de papel A4) e obedecendo à seguinte estrutura:

- Capa, contendo o título do projeto, nome do candidato, link para o currículo Lattes e resumo com, no máximo, 20 linhas;
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho, estabelecendo uma interface clara da área de origem do candidato com as ciências ambientais e a lógica interdisciplinar, identificando o nome do(s) potencial(is) supervisor(es) e em qual(is) disciplina(s) do PPGCST poderia ser docente colaborador;
- Cronograma de sua execução;
- Referências.

VI. Súmula curricular. Para brasileiros, seguir o [roteiro proposto pela FAPESP](#) (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo). Para estrangeiros, utilizar o Anexo III deste Edital.

4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios. O PPGCST não se responsabiliza por problemas técnicos no endereço eletrônico de inscrição que impeçam o candidato de se inscrever no prazo estipulado pelo item 4.1.

4.3. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas.

4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGCST no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

4.5. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição fora do prazo, condicional ou aceitação de documentação incompleta.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo seletivo será conduzido por docentes do PPGCST indicados pela Coordenação Acadêmica e será dividido em três etapas:

- 1ª Etapa – Homologação das Inscrições;
- 2ª Etapa – Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa;
- 3ª Etapa – Entrevista (a critério do PPGCST)

5.2. Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme Cronograma do Processo Seletivo (item 9) na [página do PPGCST](#).

### **5.3. Da 1ª Etapa – Homologação das Inscrições**

5.3.1. A homologação das inscrições ocorrerá conforme as regras estabelecidas nos itens 3 e 4 do presente Edital. Os candidatos cujas inscrições não tenham sido homologadas estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

### **5.4. Da 2ª Etapa – Avaliação do Currículo e Projeto de Pesquisa**

5.4.1. A segunda etapa do processo seletivo consiste na análise do currículo, dos históricos acadêmicos (de Mestrado, se houver, e de Doutorado) e do Projeto de Pesquisa.

5.4.2. É responsabilidade do candidato garantir que seu currículo Lattes esteja atualizado no portal do CNPq antes do período de realização da 2ª etapa, conforme Cronograma do Processo Seletivo (item 9).

5.4.3. A avaliação do currículo será realizada conforme critérios a seguir:

- Produção bibliográfica nos últimos 5 anos:

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada	Qualis A1 a A2	Até 08
	Qualis B1 a B2	Até 06
	Qualis <= B3	Até 04
Livro publicado com corpo editorial e registro ISBN	Texto integral	Até 08
	Capítulos editados no exterior	Até 06
	Capítulos editados no país	Até 04
Anais em Evento Científico Nacional ou Internacional	Trabalho completo	Até 01

- Históricos Acadêmicos:

ITEM	PONTUAÇÃO
Mestrado	Até 10
Doutorado	Até 20

- Projeto de Pesquisa: Até 40 pontos

5.4.4. Na produção bibliográfica do candidato, será avaliada fundamentalmente a relevância das publicações para as linhas de pesquisa do PPGCST.

5.4.5. Os históricos acadêmicos serão avaliados com base: (i) no desempenho nas disciplinas; (ii) na estrutura curricular do(s) curso(s) realizado(s) pelo candidato; (iii) na tese de doutorado defendida pelo candidato.

5.4.6. O projeto de pesquisa será avaliado considerando-se: (i) seu caráter multidisciplinar em alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGCST; (ii) a relevância científica do trabalho; (iii) o ineditismo dos resultados pretendidos; (iv) maturidade científica do candidato.

## 5.5. Da 3ª Etapa – Entrevista (à critério do PPGCST)

5.5.1. A terceira e última etapa do processo seletivo é opcional. À critério do PPGCST, dependendo do resultado da 2ª Etapa, todos ou alguns candidatos poderão ser chamados para uma entrevista presencial, preferencialmente, ou via teleconferência, mediante devida justificativa.

5.5.2. A data, horário e local da entrevista serão comunicados por e-mail aos candidatos seguindo o Cronograma do Processo Seletivo (item 9).

5.5.3. Na entrevista, caso ocorra, o candidato será avaliado quanto à: (i) facilidade de comunicação e didática; (ii) domínio do tema do projeto de pesquisa; (iii) visão interdisciplinar; (iv) motivação para enfrentar os desafios.

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. A nota final dos candidatos será a soma das pontuações obtidas na 2ª Etapa do Processo Seletivo, sendo que a Entrevista será utilizada como critério de desempate.



6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior nota final, já aplicado o critério de desempate, se necessário. A lista com a classificação dos candidatos em ordem decrescente de nota será publicada na [página do PPGCST](#).

6.3. O candidato aprovado em primeiro lugar será comunicado por e-mail individualmente e deverá confirmar a seu interesse em realizar o estágio pós-doutoral mediante resposta por escrito à Secretaria do PPGCST através do endereço eletrônico [pgcst@inpe.br](mailto:pgcst@inpe.br) dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (item 9). A não confirmação será entendida como desistência.

6.4. Em caso de desistência, será chamado o candidato imediatamente seguinte da lista de aprovados, conforme a ordem de classificação, o qual deverá confirmar seu interesse através do endereço eletrônico [pgcst@inpe.br](mailto:pgcst@inpe.br) dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (item 9). Novamente, a não confirmação será entendida como desistência.

## **7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA, ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E NORMAS GERAIS**

7.1. Ao candidato aprovado, que tenha confirmado seu interesse conforme estabelecem os itens 6.3 e 6.4, será concedida a bolsa na modalidade e vigência estabelecidas no item 2, desde que ele tenha assinado e encaminhado cópia digitalizada do respectivo Termo de Compromisso PNPD / CAPES dependendo da modalidade de bolsa (Anexos II-a, II-b, II-c deste Edital) através do e-mail [pgcst@inpe.br](mailto:pgcst@inpe.br). O documento original deverá ser entregue na Secretaria do PPGCST em até 30 dias pessoalmente ou via Correios mediante Carta Registrada.

7.2. Conforme estabelece o Art. 6º da Portaria CAPES nº 086, 03/07/2013, são obrigações do bolsista:

- I. Elaborar Relatórios de Atividades Anuais a serem submetidos à aprovação do PPGCST e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II. Dedicar-se às atividades do projeto;
- III. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

7.3. Conforme estabelecido nos Art. 8º e 9º da Portaria CAPES nº 086, 03/07/2013:

- I. A interlocução com a CAPES deverá ser feita apenas por intermédio do Coordenador Acadêmico do PPGCST, respaldado pelo Conselho de Curso;
- II. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no Art. 5º da Portaria CAPES nº 086, 03/07/2013, ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes;

## **8. DOS EIXOS TEMÁTICOS, LINHAS DE PESQUISA E PESQUISADORES**

8.1. O Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST), ao qual está vinculado o PPGCST, está estruturado em três grandes eixos temáticos, abaixo resumidos:

- Modelagem do Sistema Terrestre (MOD)

Em modelagem, um dos grandes desafios científicos é a capacidade de representar o Sistema Terrestre (ST), abrangendo não somente as dimensões físicas e biológicas (atmosfera, oceanos,



criosfera, superfície vegetada, ciclos biogeoquímicos globais, hidrologia de superfície e sub-superfície, química atmosférica/aerossóis), como também as dimensões humanas (economia, arranjos institucionais, mudanças dos usos da terra, queimadas, emissão de gases de efeito estufa, emissão de espécies reativas, epidemias e doenças, agricultura, etc). O desafio de estudar de forma integrada essas dimensões é algo embrionário globalmente, sobretudo nos países em desenvolvimento.

Dentre essas iniciativas destacam-se o desenvolvimento do modelo INLAND, que trata das interações superfície terrestre-atmosfera; a plataforma de modelagem ambiental espacialmente explícita (TERRA-ME); o desenvolvimento de modelos de mudanças de uso da terra (LUCC-ME) e de emissões de gases do efeito estufa (INPE-EM); o desenvolvimento de modelos de descargas elétricas na atmosfera, de radiação atmosférica e de potencial eólico; modelos hidrológicos (MHD-INPE); modelos agrícolas, assim como modelagem climática regional visando à construção de cenários e impacto das mudanças climáticas a nível regional.

- Observação do Sistema Terrestre (OBS)

A consolidação de redes de observação contínua de variáveis ambientais e coletas de amostras específicas, tais como gases traço, gases de efeito estufa e aerossóis, estimativa de biomassa na Amazônia via LIDAR (*Light Detection And Ranging*), produzem dados relevantes para estudos do balanço de radiação, dos ciclos biogeoquímicos, dos efeitos de contaminantes e da camada de ozônio, entre outros, podendo também ser utilizados como entrada e validação dos modelos do Sistema Terrestre. Por outro lado, redes de observação das descargas elétricas na atmosfera permitem minimizar os impactos de curto e longo prazo das mesmas sobre o sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica e auxiliar na segurança da população em diferentes escalas de tempo e espaço.

A rede de monitoramento de variáveis ambientais busca construir uma base de dados confiável, com histórico e perspectiva futura, que permitam captar os efeitos de mudanças ambientais globais, trazendo as informações ao domínio público para subsidiar as pesquisas científicas e as tomadas de decisão. Atualmente, as bases de informações subsidiam não somente os objetivos estratégicos do Centro como também a modelagem do Sistema Terrestre, a construção de cenários e diagnósticos da ação antrópica no meio, bem como outros eixos do INPE. Em resumo, dados de redes de observação, em conjunto com produtos de modelos, visam fornecer dados confiáveis e públicos, tanto para o setor privado, como para os tomadores de decisão nas diferentes esferas da sociedade, do setor privado e do Governo.

- Diagnósticos e Cenários do Sistema Terrestre (DCE)

Esse eixo tem como objetivo a formulação de cenários para um desenvolvimento nacional sustentável, integrando resultados de atividades de observação e modelagem. Propõe-se aqui a transição da lógica de pesquisa tradicional, focada em estudos de impactos socioambientais, para a análise das trajetórias, limites e padrões espaço-temporais sob os quais a estabilidade dos sistemas naturais pode ser sustentada. Essa transição representa um dos maiores desafios à ciência moderna e também um aspecto fundamental para subsidiar a formulação de políticas públicas mais consistentes.

Os principais produtos do trabalho desse componente são, essencialmente, a disseminação do conhecimento científico relacionado às mudanças ambientais globais e a uma transição à sustentabilidade ambiental.

8.2. A tabela a seguir lista as linhas de pesquisa do PPGCST e os eixos do CCST às quais estão associadas. Para mais detalhes sobre cada linha, consultar a [página do Centro de Ciência do Sistema Terrestre \(CCST\)](#).





<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>
<i>Sistemas Urbanos, Padrões de Uso da Terra, Saúde e Ambiente</i>	<i>DCE</i>
<i>Biogeoquímica Ambiental</i>	<i>MOD, OBS, DCE</i>
<i>Projeções Climáticas</i>	<i>MOD, DCE</i>
<i>Interação Biosfera-Atmosfera</i>	<i>MOD, OBS, DCE</i>
<i>Sistemas Sociais e Ambientais: análise, síntese e modelagem</i>	<i>MOD, DCE</i>
<i>Hidrologia e Desastres Naturais</i>	<i>MOD, OBS, DCE</i>
<i>Energia de Fontes Renováveis</i>	<i>MOD, OBS, DCE</i>
<i>Eletricidade Atmosférica</i>	<i>MOD, OBS</i>
<i>Terra-ME: Ambiente Computacional Multi-paradigma para o desenvolvimento de Modelos Integrados Natureza-Sociedade</i>	<i>MOD</i>

8.3. O catálogo de disciplinas do PPGCST encontra-se publicado na [página da Pós-Graduação do INPE](#).

8.4. A seguir, estão listados os docentes do curso e sua a(s) linha(s) de pesquisa(s) de maior interesse.

<b>DOCENTE</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA TEMAS</b>
<b>Dra. Angélica Giarolla</b> <a href="mailto:angelica.giarolla@inpe.br">angelica.giarolla@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/0213112231789493">http://lattes.cnpq.br/0213112231789493</a>	<b>Interação Biosfera-Atmosfera</b> Conservação do Solo para a Biodiversidade; Modelagem de Produtividade Agrícola; Modelagem de erosão do solo; Modelagem e Cenários de Uso da Terra sobre a Degradação do Solo e Impactos na Segurança Alimentar; Indicadores de Sustentabilidade
<b>Dr. Antonio Donato Nobre</b> <a href="mailto:anobre27@gmail.com">anobre27@gmail.com</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/7435229418765108">http://lattes.cnpq.br/7435229418765108</a>	<b>Biogeoquímica Ambiental</b> <b>Interação Biosfera-Atmosfera</b>
<b>Dr. Antonio Miguel Vieira Monteiro</b> <a href="mailto:miguel.monteiro@inpe.br">miguel.monteiro@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/0654596992211296">http://lattes.cnpq.br/0654596992211296</a>	<b>Sistemas Urbanos, Padrões de Uso da Terra, Saúde e Ambiente</b> <b>Terra-ME: Ambiente Computacional Multi-paradigma para o desenvolvimento de Modelos Integrados Natureza-Sociedade</b>
<b>Dr. Camilo Daleles Rennó</b> <a href="mailto:camilo.renno@inpe.br">camilo.renno@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/7712719010541171">http://lattes.cnpq.br/7712719010541171</a>	<b>Hidrologia e Desastres Naturais</b>
<b>Dr. Carlos Afonso Nobre</b> <a href="mailto:cnobre.res@gmail.com">cnobre.res@gmail.com</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/1608252203113404">http://lattes.cnpq.br/1608252203113404</a>	<b>Interação Biosfera-Atmosfera</b>
<b>Dr. Celso von Randow</b> <a href="mailto:celso.vonrandow@inpe.br">celso.vonrandow@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/0535860239259102">http://lattes.cnpq.br/0535860239259102</a>	<b>Interação Biosfera-Atmosfera</b>
<b>Dr. Dalton de Morisson Valeriano</b> <a href="mailto:dalton.valeriano@inpe.br">dalton.valeriano@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/7981549688087903">http://lattes.cnpq.br/7981549688087903</a>	<b>Interação Biosfera-Atmosfera</b>
<b>Dr. Daniel Andrés Rodriguez</b> <a href="mailto:daniel.andres@inpe.br">daniel.andres@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/9562026485353606">http://lattes.cnpq.br/9562026485353606</a>	<b>Hidrologia e Desastres Naturais</b> Sustentabilidade em Recursos Hídricos
<b>Dr. Diogenes Salas Alves</b> <a href="mailto:diogenes.alves@inpe.br">diogenes.alves@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/9191097222405687">http://lattes.cnpq.br/9191097222405687</a>	<b>Sistemas Sociais e Ambientais: análise, síntese e modelagem</b> Intercomparação de arcabouços institucionais relativos a questões ambientais em diferentes países, regiões e/ou objetos de regulação



<b>DOCENTE</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA TEMAS</b>
<b>Dr. Ênio Bueno Pereira</b> <a href="mailto:enio.pereira@inpe.br">enio.pereira@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/0638551133292550">http://lattes.cnpq.br/0638551133292550</a>	<b>Energia de Fontes Renováveis</b>
<b>Dr. Gilberto Câmara</b> <a href="mailto:gilberto.camara@inpe.br">gilberto.camara@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/0333390666972274">http://lattes.cnpq.br/0333390666972274</a>	<b>Terra-ME: Ambiente Computacional Multi-paradigma para o desenvolvimento de Modelos Integrados Natureza-Sociedade</b>
<b>Dr. Gilvan Sampaio de Oliveira</b> <a href="mailto:gilvan.samapaio@inpe.br">gilvan.samapaio@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/0236607123089481">http://lattes.cnpq.br/0236607123089481</a>	<b>Interação Biosfera-Atmosfera</b>
<b>Dr. Javier Tomasella</b> <a href="mailto:javier.tomasella@cemaden.gov.br">javier.tomasella@cemaden.gov.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/7168284647925847">http://lattes.cnpq.br/7168284647925847</a>	<b>Hidrologia e Desastres Naturais</b> Modelagem e Processos Hidrológicos; Cheias e Enxurradas; Impacto das Mudanças Climáticas e do Uso da Terra sobre os Recursos Hídricos; Sensoriamento Remoto aplicado a Recursos Hídricos; Segurança Hídrica e Energética
<b>Dr. Jean Pierre H. B. Ometto</b> <a href="mailto:jean.ometto@inpe.br">jean.ometto@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/1325667605623244">http://lattes.cnpq.br/1325667605623244</a>	<b>Biogeoquímica Ambiental Interação Biosfera-Atmosfera</b>
<b>Dr. José Antônio Marengo Orsini</b> <a href="mailto:jose.marengo@cemaden.gov.br">jose.marengo@cemaden.gov.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/5719239270509869">http://lattes.cnpq.br/5719239270509869</a>	<b>Projeções Climáticas</b>
<b>Dr. Kleber Pinheiro Naccarato</b> <a href="mailto:kleber.naccarato@inpe.br">kleber.naccarato@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/6324293045209180">http://lattes.cnpq.br/6324293045209180</a>	<b>Eletricidade Atmosférica</b> Fenômenos Elétricos Globais
<b>Dra. Laura de Simone Borma</b> <a href="mailto:laura.borma@inpe.br">laura.borma@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/1192267190424956">http://lattes.cnpq.br/1192267190424956</a>	<b>Interação Biosfera-Atmosfera</b> Ecohidrologia Física do Solo
<b>Dra. Luciana Vanni Gatti</b> <a href="mailto:luciana.gatti@inpe.br">luciana.gatti@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/6983900937588878">http://lattes.cnpq.br/6983900937588878</a>	<b>Biogeoquímica Ambiental Interação Biosfera-Atmosfera</b> Balanço dos Gases de Efeito Estufa da Bacia Amazônica; Efeito das Variações Climáticas nos Balanços; Estudo dos Gases de Efeito Estufa na Costa Brasileira
<b>Dra. Luz Adriana Cuartas Pineda</b> <a href="mailto:adriana.cuartas@cemaden.gov.br">adriana.cuartas@cemaden.gov.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/4296700463843468">http://lattes.cnpq.br/4296700463843468</a>	<b>Hidrologia e Desastres Naturais</b>
<b>Dra. Maria Isabel Sobral Escada</b> <a href="mailto:isabel.escada@inpe.br">isabel.escada@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/9947670889009026">http://lattes.cnpq.br/9947670889009026</a>	<b>Sistemas Urbanos, Padrões de Uso da Terra, Saúde e Ambiente</b>
<b>Dra. Mariane Mendes Coutinho</b> <a href="mailto:mmctrue@gmail.com">mmctrue@gmail.com</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/5781673544483443">http://lattes.cnpq.br/5781673544483443</a>	<b>Projeções Climáticas</b> Impactos de mudanças climáticas associadas a emissões de gases de efeito estufa ou mudanças de uso da terra
<b>Dr. Osmar Pinto Júnior</b> <a href="mailto:osmar.pinto@inpe.br">osmar.pinto@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/1203925839668554">http://lattes.cnpq.br/1203925839668554</a>	<b>Eletricidade Atmosférica</b> Impactos sobre o Setor Elétrico
<b>Dr. Paulo Nobre</b> <a href="mailto:paulo.nobre@inpe.br">paulo.nobre@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/6041333024387123">http://lattes.cnpq.br/6041333024387123</a>	<b>Interação Biosfera-Atmosfera</b> Modelagem numérica das mudanças climáticas globais em escalas de tempo interanual a paleoclima
<b>Dr. Plínio Carlos Alvalá</b> <a href="mailto:plinio.alvala@inpe.br">plinio.alvala@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/0578519055132957">http://lattes.cnpq.br/0578519055132957</a>	<b>Biogeoquímica Ambiental</b>





DOCENTE	LINHAS DE PESQUISA TEMAS
<b>Dra. Regina C. dos Santos Alvalá</b> <a href="mailto:regina.alvala@cemaden.gov.br">regina.alvala@cemaden.gov.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/8285211326914673">http://lattes.cnpq.br/8285211326914673</a>	<b>Hidrologia e Desastres Naturais</b>
<b>Dra. Silvana Amaral Kampel</b> <a href="mailto:silvana.amaral@inpe.br">silvana.amaral@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/3854323052723159">http://lattes.cnpq.br/3854323052723159</a>	<b>Sistemas Urbanos, Padrões de Uso da Terra, Saúde e Ambiente</b> Modelagem de Biodiversidade e da Distribuição de Espécies; Interação População, Espaço e Ambiente
<b>Dra. Silvana Amaral Kampel</b> <a href="mailto:silvana.amaral@inpe.br">silvana.amaral@inpe.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/3854323052723159">http://lattes.cnpq.br/3854323052723159</a>	<b>Sistemas Urbanos, Padrões de Uso da Terra, Saúde e Ambiente</b> Modelagem de Biodiversidade e da Distribuição de Espécies; Interação População, Espaço e Ambiente

## 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Realização	Divulgação dos Resultados
Inscrições	03/12 até 28/12/2018	
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	02/01/2019	03/01/2019
Etapa 2 – Análise de Currículo e Projeto de Pesquisa	03/01 até 09/01/2019	09/01/2019
Etapa 3 – Entrevista (Opcional)	09/01 até 11/01/2019	
Resultado Final		11/01/2019
Confirmação do Candidato & Implementação da Bolsa	14/01 até 15/01/2019	

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não haverá segunda chamada para a realização das entrevistas, quando convocadas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência. O não comparecimento implicará na eliminação imediata do candidato.

10.2. Os documentos submetidos no ato da inscrição poderão ser devolvidos somente aos candidatos eliminados ou não selecionados após o término do processo seletivo.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Curso do PPGCST ouvido, sempre que possível, a Coordenação do Centro de Ciência do Sistema Terrestre.

Dr. Kleber Pinheiro Naccarato  
Coordenador Acadêmico  
PPGCST



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Instituição / Estado / País:			
Pai:			
Mãe:			
Data de Nascimento:		CPF:	
Naturalidade:		País:	
RG / Passaporte:	Emissor:	Data de Emissão:	
Endereço:			
CEP:	Município:		UF:
País:		E-mail:	

2. MODALIDADE DA BOLSA	
<input type="checkbox"/>	A - Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
<input type="checkbox"/>	B - Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício
<input type="checkbox"/>	C - Docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa

3. INDIQUE COM QUAL OU QUAIS LINHAS DE PESQUISA / DOCENTES SEU PROJETO DE PESQUISA SE ALINHA

4. TERMO DE CONCORDÂNCIA
<p>Declaro que as informações contidas neste formulário são de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos no Edital desse processo de seleção.</p> <p>São Jose dos Campos (SP), ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>

# Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo II. a - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em da

Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_,

tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea "a" do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;

V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**Assinatura** \_\_\_\_\_ **do(a)** \_\_\_\_\_ **beneficiário** \_\_\_\_\_ **de**  
**bolsa:** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

<b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b>  _____ <b>Carimbo e assinatura</b>	<b>Representante da Comissão de Bolsas Capes</b>  _____ <b>Nome e assinatura</b>
--	---

# Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo II.b - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_,

tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “b” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro residente no exterior ou estrangeiro sem vínculo empregatício;

V - comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da proposta, se estrangeiro residente no exterior;

VI- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VII – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**Assinatura do(a) beneficiário de bolsa:** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

<b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b>  _____ <b>Carimbo e assinatura</b>	<b>Representante da Comissão de Bolsas Capes</b>  _____ <b>Nome e assinatura</b>
--	---

# Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo II.c - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em da \_\_\_\_\_, Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_,

tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea "c" do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa;

V - apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

VI - não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício;

VII- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

IX – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**Assinatura do(a) beneficiário de bolsa:** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

<b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b>    <b>Carimbo e assinatura</b>	<b>Representante da Comissão de Bolsas Capes</b>    <b>Nome e assinatura</b>
---	--



# Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

## Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ( )	Extension	Fax number ( )	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			

